

DECRETO Nº 2224, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1977, de 04 de Agosto de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

01 – Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão

12.01 – Encargos Especiais

28.846.0000.0.008 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado

4.4.20.93.00.00.00.00 - 1270 – Indenizações e Restituições R\$ 8.427,93

TOTAL R\$ 8.427,93

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor o oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 8.427,93 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.